



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 231/2023 – Autorização em Caráter Excepcional, de 3/3/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.922831/2022-07

Expediente: 0193086/23-9

Ementa: Trata-se de solicitação da renovação da dispensa do registro, em caráter excepcional e temporário, do medicamento Tecovirimat 200 mg, cápsula, a ser adquirido pelo Ministério da Saúde para tratamento da Mpox, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional.

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGFIS e GFARM

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a **Renovação da Dispensa de Registro Sanitário do medicamento Tecovirimat, 200 mg cápsula, fabricado pela empresa Catalent Pharma Solutions, localizada em 1100 Enterprise Drive, Winchester, Kentucky 40391, Estados Unidos da América, nos termos do voto da relatora – Voto nº 64/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2277281).**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/03/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2279239** e o código CRC **10194C49**.